

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e demais alterações posteriores torna público O extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – SMP, COM HABILITAÇÕES PARA 11 (ONZE) LINHAS.

FAVORECIDO – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

VALOR GLOBAL – R\$ 10.002,30 (Dez mil e dois reais e trinta centavos)

PRAZO: 07 (sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo ordenador de despesa a Câmara de Vereadores do Município e Porto Belo (SC)

Porto Belo (SC), 30 de junho 2014.

Laureci Maurino Cabral
Presidente da Comissão de Licitação